

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação, através do sistema de Registro de Preços, de empresa para aquisição cimento, para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e demais secretarias. O sistema de Registro de Preços assegura o suprimento do objeto conforme a necessidade, possibilitando à agilidade na execução das obras públicas.

2. DO OBJETO

2.1 Cimento CP II – 32 – Sc / 50Kg, conforme especificações contidas no item 08 deste Termo.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 A ata do presente Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. As entregas do produto serão realizadas de forma parcelada.

4.2 O prazo máximo aceito para as entregas do produto, será de 5 (Cinco) dias úteis, após a solicitação de entrega da Divisão de Almoxarifado no endereço e horário abaixo:

Endereço: Rua Zoraide Eva das Dolores, nº 456 – Jardim Marilu – Itapecerica da Serra –
São Paulo – SP – CEP. 06871-090

Horário: Segunda a sexta feira das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas.

- a) Caso não seja possível efetuar as entregas na data prevista, a empresa contratada deverá comunicar as razões do atraso com pelo menos 05(cinco) dias úteis de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado ou se deverão ser aplicadas as sanções previstas na Lei de Contratações Públicas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 As entregas serão de responsabilidade da Contratada, bem como a incumbência sobre o frete, carga e descarga até o local de destino.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, sendo realizada uma breve verificação do item entregue de forma a assegurar que não houve qualquer problema ou detrimento visível, não implicando em sua aceitação definitiva, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na amostra apresentada.



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

5.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação mais acurada e consequentemente sua aceitação, sendo que este prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.3. Quando do recebimento definitivo, for observado pela Contratante que o material não condiz com o padrão de aceitabilidade, não atendendo as características exigidas, o mesmo será recusado, devendo ser reparado qualquer erro, de acordo com o fato ocorrido.

5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento definitivo, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e da amostra, sendo que a empresa vencedora será notificada oficialmente, por escrito, da ocorrência de eventuais falhas e/ou imperfeições no curso do período compreendido entre fase de recebimento provisório e o recebimento definitivo, quando se dará o início do prazo para sanar o equívoco, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias úteis.

6. DO PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 28 (Vinte e Oito) dias corridos, a contar do recebimento definitivo e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias e/ou departamentos, a cada acionamento da Ata.

8. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO ESTIMADO/VALOR REFERENCIAL	
			VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO
			UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CIMENTO CP II 32 - NBR 16697, produzido a partir de silicatos de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio e filler carbonático - Tipo de Cimento: CP II-F / Climper e Gesso 75-89 / Material Carbonático: 11-25 Principais Aplicações: artefatos de cimento, blocos de concreto, lajes, pisos industriais e calçadas, fundações, argamassas de assentamento e estruturas de concreto.	7000	R\$ 33,31	R\$ 233.170,00

9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

9.1. A quantidade total estimada será de aproximadamente 7000 (Sete Mil) sacos.



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após as pesquisas realizadas junto a empresas do ramo localizadas na Internet, consulta ao valor da Ata de Registro de Preços vigente e ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, o valor médio estimado para a aquisição será de R\$ 233.170,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Cento e Setenta Reais), conforme custo unitário apostado na grade de preço em anexo.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. Todas as licitantes deverão apresentar juntamente às propostas, catálogos, folhetos, prospecto e demais elementos informativos do **ITEM**, que permitam avaliar suas características técnicas, devidamente identificados **com o número do item, nome da empresa Licitante e o número do Pregão**.

12.2. Exigências Técnicas: Os materiais a serem cotados e fornecidos deverão ser de primeira qualidade e, estar em conformidade com as respectivas normas e padrões estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, além de atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra técnica pertinente.

12.3. O vencedor do certame, sob pena de desclassificação, em caso de solicitação, deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após a fase de lances, **uma amostra de cada item relacionado no item 8 deste Termo de Referência, devidamente identificados com o nome da empresa Licitante, número do Pregão e o número do item**, acompanhada de relação em duas vias para que seja protocolada na Divisão de Almoxarifado, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, 456 - Jardim Marilú – Itapecerica da Serra.

12.4. As amostras fornecidas serão analisadas a fim de verificar o atendimento das especificações técnicas exigidas.

12.5. No caso da reprovação de amostras, será concedida ao Licitante, **uma única vez**, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova amostra dos itens reprovados.

12.6. A Licitante cuja amostra for reprovada pela segunda vez, terá sua proposta desclassificada e o



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

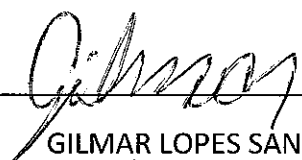
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Pregoeiro então solicitará ao segundo (2º) colocado no item, sua amostra para análise, e assim sucessivamente, até que se tenha o produto adequado que atenda a descrição do Termo de Referência.

13. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

13.1. Além dos documentos mencionados no item 12, a empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021

Itapecerica da Serra, 25 de Julho de 2025



Departamento de Serviços Municipais
Diretor



Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretário